



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

EDITAL 02/2026

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento de vagas, por meio de contratação por tempo determinado, e formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar nº 73/2017, nos seguintes termos:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise de currículo e entrevista para Técnicos de Enfermagem e enfermeiro.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestado admissional.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

II – DAS VAGAS

2.1 Formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público.

2.2 Caso surgir novas vagas, não haverá realocação de candidatos contratados, assim como não haverá possibilidade de voltar a listagem.

2.3 O candidato que for convocado e não comparecer e/ ou não aceitar a vaga será realocado no final da lista.

3.1 Cargo: Técnico em Enfermagem

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 2.253,95

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem.

Possuir registro profissional competente.

Local de Trabalho:

1. Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

2. UBS Guarda dos Ferreiros: Cadastro Reserva.

3.1 Cargo: Técnico em Enfermagem

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 4.368,35

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo e Curso de enfermagem

Possuir registro profissional competente.

Local de Trabalho:

1. Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro Reserva.
2. UBS Guarda dos Ferreiros: Cadastro Reserva.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica e nasoenteral; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

4.2 ENFERMEIRO: Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

agravos não transmissíveis; Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência. Suporte básico de vida em emergências. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde.

V- DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

5.2 A inscrição dos candidatos para o processo seletivo que se trata o presente Edital, deverá ser feita no período de 24 de abril de 2026 até 1 de maio de 2026.

5.3 A inscrição será feita exclusivamente através do link <https://forms.gle/YRzYpPMZVBZCosYu6>

5.4 Não haverá inscrição presencial ou por e-mail, nem tampouco a conferência de documentos no momento da inscrição.

5.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do Processo de Seleção Pública, não podendo alegar desconhecimento.

5.6 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

5.7 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

5.8 O candidato poderá realizar inscrição somente para uma vaga constante no título



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

II deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para o exercício das atividades.

5.9 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

5.10 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Currículo atualizado;
- II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;
- IV. Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público.

VI – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atenderem todos os requisitos expressos no presente Edital e apresentarem diploma da titulação exigida para o exercício do cargo.

6.3 O fato de o candidato ser selecionado não implica a obrigatoriedade de sua contratação, que somente deverá ser feita mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório.

6.5 A análise da documentação será realizada pela Comissão de análise de títulos deste Processo Seletivo Simplificado, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente constituída para este fim através de nomeação do Prefeito Municipal por meio de Portaria, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato.

6.6 A etapa de **Análise curricular** terá caráter classificatório, considerando a experiência profissional, devidamente comprovados nos termos deste Edital.

6.7 As cópias DEVERÃO ESTAR ANEXADAS NO LINK DE INSCRIÇÃO.

6.8 Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação em outra fase distinta que não a indicada no presente edital.

6.9 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa dele, será excluído do Processo Seletivo.

6.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outras formas de comprovação distintas destas descritas neste Edital.

6.11 As experiências profissionais devidamente comprovados serão pontuados somente uma vez mesmo que atendam a mais de um quesito previsto neste Edital.

6.12 A comprovação do tempo de serviço prestado no município deverá ser feita através de declaração de tempo de serviço devidamente assinada e em papel timbrado do órgão competente. A fração excedente inferior a 15 (quinze) dias trabalhados não será considerada.

6.14 Só serão aceitos comprovantes de tempo de serviço quando prestados no cargo ou função equivalente para o qual o candidato estiver inscrito.

6.15 Realização de entrevistas para todos os cargos, as entrevistas serão realizadas na sede da secretaria municipal de saúde em data e horário divulgados na portaria.

6.16 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

6.17 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação será por meio do somatório da análise de experiências profissionais, provas realizadas e a entrevista.

6.18 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

6.19 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, persistindo o empate o maior tempo de serviço.

6.20 O resultado final será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13/05/2026.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

8.1 Técnico de Enfermagem

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTAL foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 22/05/2026

Ass. Servidor e Matrícula



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

| ESPECIFICAÇÕES | PONTOS POR CURSO | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------------|----------------------|------------------|
| Certificado de conclusão e/ou diploma de formação técnica em curso Técnico de Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2026. | 20,00 | 01 | 20,00 |
| Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba. | 0,5 ponto por mês trabalhado | - | 40,00 |
| Entrevista | - | - | 40,00 |
| Total | | | 100,00 |

8.2 Enfermeiro

| ESPECIFICAÇÕES | PONTOS POR CURSO | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------------|----------------------|------------------|
| Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino superior. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2026. | 20,00 | 01 | 20,00 |
| Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba. | 0,3 ponto por mês trabalhado | - | 40,00 |
| Entrevista | - | - | 40,00 |
| Total | | | 100,00 |

IX – DO RESULTADO FINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

9.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

10.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

10.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

10.5 O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.

10.6 O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

10.8 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

10.9 O candidato aprovado será contatado através do Departamento de Recursos Humanos pelo e-mail ou telefone (WhatsApp) descrito na ficha de inscrição. A partir do envio do comunicado o candidato tem até 24 horas para comparecer ao departamento e confirmar o interesse na vaga, recebendo a listagem dos exames admissionais.

10.10 Caso o candidato não tenha interesse na vaga, deverá comparecer ao departamento de pessoal para assinar declaração de desistência da vaga.

10.11 O candidato aprovado que receber o contato do Departamento de Pessoal nos meios citados (e-mail ou telefone e/ou WhatsApp), que não comparecer dentro do prazo estabelecido perderá o direito a vaga e irá para o final da lista.

Rio Paranaíba, 22 de abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com


Alvimar Adriano Alves
Prefeito

Márcia A. T. Rodrigues Jordão
Secretária Municipal de Saúde

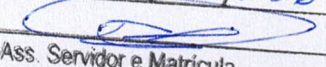
Marcia alesandra Temporim Rodrigues Jordão
Secretário Municipal de Saúde

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que
este(a) EDITAL foi
publicado(a) no quadro de publicação da
Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 22/04/2016


Ass. Servidor e Matrícula



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

CRONOGRAMA

| Dia | Atividade |
|--------------------------|---|
| 24/04/2026 a 01/05/2026 | Inscrições |
| 04/05/2026 | Publicação do horário e local das entrevistas |
| 06/05/2026 | Realização das entrevistas |
| 08/05/2026 até as 18:00h | Classificação Preliminar |
| 11/05/2026 às 12:00h | Início do Prazo Recursal |
| 12/05/2026 às 16:00h | Término do Prazo Recursal |
| 13/05/2026 até as 18:00h | Resultado Final |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

ANEXO I

MODELO DO CURRÍCULO

CURRICULUM VITAE

Nota: _____

Função: _____

Dados de identificação:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ de _____ de _____

Naturalidade (Cidade e Estado): _____

Estado Civil: _____ / Número de Dependentes: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial Completo:

Avenida, Rua,

Logradouro: _____ Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Estado/Sigla: _____

Endereço Eletrônico: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular: () _____

Comercial: () _____ Recado: () _____

Email: _____

2. Formação Acadêmica

2.1. Nível de Escolaridade: () Ensino Superior Completo

2.2. Graduação:

Curso: _____

Período de realização: _____

Instituição de ensino: _____

2.3. Pós-graduação

2.3.1. Especialização - Lato Sensu

Curso: _____

Período de realização: _____ a _____

Instituição de ensino: _____

Carga horária: _____

2.3.2. Stricto Sensu - Doutorado

Área de concentração: _____

Título da Dissertação defendida: _____

Período de realização: _____ a _____

Instituição de ensino: _____

2.3.3. Stricto Sensu - Mestrado

Área de concentração: _____

Título da Dissertação defendida: _____

Período de realização: _____ a _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

Instituição de ensino: _____

3. Curso

Curso realizado: _____

Ano: _____

4. Experiência Profissional

Indique suas experiências.

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades:

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades:

Instituição: _____

Nome, telefone do chefe imediato: _____

Cidade: _____

Período: _____

Função desempenhada: _____

Descrição das atividades: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro, Rio Paranaíba – MG

(34) 9 9765-5896 / 2261 - smsrioparanaiba@yahoo.com

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO

TABELA 1. TECNICO DE ENFERMAGEM

| ESPECIFICAÇÕES | PONTOS POR CURSO | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------------|----------------------|------------------|
| Certificado de conclusão e/ou diploma de formação técnica em curso Técnico de Enfermagem. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2026. | 20,00 | 01 | 20,00 |
| Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba. | 0,5 ponto por mês trabalhado | - | 40,00 |
| Entrevista | - | - | 40,00 |
| Total | | | 100,00 |

TABELA 2. ENFERMEIRO

| ESPECIFICAÇÕES | PONTOS POR CURSO | Nº MÁXIMO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------------------|----------------------|------------------|
| Certificado de conclusão e/ou diploma de formação no ensino superior. A declaração de conclusão de curso só será aceita se indicar a data de colação de grau até 31/12/2026. | 20,00 | 01 | 20,00 |
| Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita no município de Rio Paranaíba. | 0,3 ponto por mês trabalhado | - | 40,00 |
| Entrevista | - | - | 40,00 |
| Total | | | 100,00 |